



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903
Fone: (11) 4449-1444 - e-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br
Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

PORTARIA Nº 016/2026
(13 de janeiro de 2026)

Dispõe sobre: Designação de servidores para atuarem como gestor, fiscal de contrato e seus substitutos.

THIAGO ROBERTO ATHADEMOS SEIXAS,
Presidente da Câmara Municipal de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 7 da Lei 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos; Art. 4 da Resolução nº 007/2024, Regula a Gestão e Fiscalização de Contratos no Âmbito da Câmara Municipal de Franco da Rocha, e Art. 32, II, b, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscal, titulares e substitutos, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 001/2026, celebrado entre a Câmara Municipal de Franco da Rocha e a empresa AMZ TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO GOVERNAMENTAL LTDA, CNPJ nº 30.445.042/0001-05, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecer serviços técnicos especializados em ferramentas de inovação por meio de automação digital dos processos legísticos e administrativos, que contemple gestão integrada omnichannel de informações, documentos e processos, modelagem, mapeamento, otimização, automatização e implantação de processos institucionais, para atender as demandas da Câmara Municipal de Franco da Rocha – SP.

I - Gestor do Contrato:

a) ROBERTO DOS SANTOS GALINDO, Matrícula:
258 - Titular;



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903
Fone: (11) 4449-1444 - e-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br
Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

b) RODRIGO SOARES PINTO, Matrícula: 139 -
Substituto.

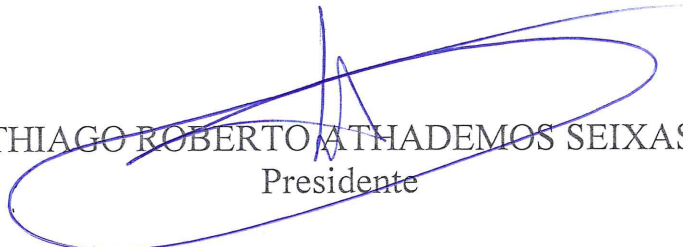
II - Fiscal do Contrato:

- a) GRACE ALINE KITANO, Matrícula: 257 - Titular;
b) AGNES BOLLIER, Matrícula: 269 - Substituto.

Parágrafo único. Os servidores substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos servidores titulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Franco da Rocha, data supra.


THIAGO ROBERTO ATHADEMOS SEIXAS
Presidente

Publicada na Coordenadoria Administrativa-Financeira, nesta data.


FÁBIO RIBEIRO CARDOSO
Coordenador Administrativo-Financeiro